



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE CATANDUVAS
OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS DE CATANDUVAS

Marcia Carmen Werlang
Oficiala Interina

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 1260

Data do protocolo: 20/05/2026 09:43:01

Apresentante: Associação Futsal Catanduvense - Afc.

Natureza: Ata Assembleia Geral Ordinaria - Prestação de Contas 2025

Associação: ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE - AFC

Documentos apresentados (Data de apresentação):

Requerimento (20/05/2026); Livro Ata (20/05/2026); Lista de Presença (20/05/2026);
Edital de Convocação (20/05/2026)

Observação: Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

De acordo com o disposto no artigo 610, do Código de Normas da CGFE/SC, fica o apresentante ciente dos seguintes prazos:

Contados da data deste protocolo, deverá ocorrer o registro ou a emissão de nota devolutiva, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Sendo expedida nota de exigência acerca de documentação ou informação faltante, estas deverão ser cumpridas dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, desta data, sob pena de cancelamento do protocolo.

Ainda, para que o registro seja realizado, as exigências deverão ser cumpridas em sua totalidade dentro do prazo legal, não influenciando na contagem do prazo o cumprimento parcial do disposto na nota devolutiva.

Quando do cumprimento total das exigências, o registro deverá ser cumprido no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Catanduvás - SC, 20 de maio de 2026

Claudiane da Silva
PI Marcia Carmen Werlang
Oficiala Interina

Claudiane Da Silva
ESCREVENTE



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

HVP12315-P2SU

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ANO DE 2025 DA ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE AFC. CNPJ
36.259.656/0001-70.**

O Sr. Cristian Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF sob o nº: 061.803.759-41, na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE AFC**, CNPJ nº 36.259.656/0001-70, estabelecida na Rua Da Paz, nº 1066, bairro Centro, sala 501, Catanduvas/SC, CEP 89.670-000, nos termos do artigo 20, A, e respeitando o artigo 23 do seu estatuto social, **CONVOCA** todos os associados, para à Assembleia Geral Ordinária, conforme segue:

Data: 05 de janeiro de 2026;

Local: Sede da AFC - Rua Da Paz, nº 1066, bairro Centro, sala 501, Catanduvas/SC.

Hora: 19 horas

Ordem do dia:

- a) Aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2025;

Catanduvas, 19 de dezembro de 2025.

CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS
CPF Nº 061.803.759-41
PRESIDENTE

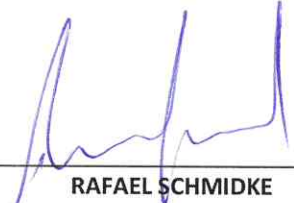




**Ata nº 001/2026 – DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO ANO DE 2025 DA ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE AFC.
CNPJ 36.259.656/0001-70.**

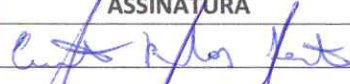
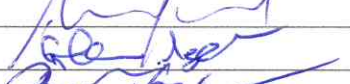
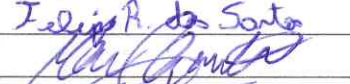
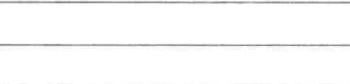
Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede da ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE AFC, inscrita no CNPJ nº 36.259.656/0001-70, com sede na Rua Da Paz, nº 1066, bairro Centro, sala 501 na cidade de Catanduvas/SC, CEP 89.670-000, em primeira chamada às dezenove horas e às dezenove horas e quinze minutos em segunda chamada, conforme Estatuto Social, os membros da diretoria e associados para, deliberar sobre os assuntos constantes no Edital de Convocação nº 01/2025, quais sejam: 1 - Aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano 2025. O Presidente, Sr. Cristian Ribeiro dos Santos, obedecendo o que diz o Art. 21, do Estatuto da ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE AFC, deu abertura aos trabalhos, com a primeira pauta: Aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro do ano de 2025. Apresentado o parecer fiscal do ano de 2025, constando como favorável a aprovação das contas da associação, após a apreciação e análise dos Associados, o sr. Cristian Ribeiro dos Santos deu início a votação, pela aprovação ou rejeição das contas do ano de 2025. A votação resultou em aprovação unânime da prestação de contas. Sem mais a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a assembleia, que eu, Rafael Schmidke, fui convidado a lavrar a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada na lista de presença por aqueles presentes, enquanto presidente e secretário assinaram ata e lista de presença.

Catanduvas (SC), 05 de janeiro de 2026.


CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS
Presidente
RAFAEL SCHMIDKE
Secretário/Vice-Presidente



**LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO ANO DE 2025 DA ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE AFC. CNPJ 36.259.656/0001-70**

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
1- Cristian Ribeiro dos Santos	061.803.759-41	
2- Rafael Schmidke	010.018.869-92	
3- Guilherme Bordin Magnabosco	067.293.409-40	
4- Rafael Somensi	073.700.079-03	
5- Luiz Henrique Mendes da Silva	707.658.129-91	
6- Felipe Ribeiro dos Santos	045.102.469-94	
7- Marcelo Comassetto	047.293.469-47	
8- Luiz Carlos Radin	437.578.479-20	
9-		
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		

Catanduvas, 5 de janeiro de 2026.





Catanduvas, 02 de janeiro de 2026.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
ANO 2025**

Cuida-se no presente documento do parecer exarado pelo Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE AFC, acerca da movimentação financeira, econômica e administrativa do ano de 2025.

1.0 DADOS DA INSTITUIÇÃO

Nome da organização: ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE AFC

Número do CNPJ: 36.259.656/0001-70

Endereço: R da Paz, Nº 1066, Bairro Centro, sala 501 Cep: 89.670-000 Catanduvas/SC

Responsável legal: Cristian Ribeiro dos Santos

2.0 DO PARECER

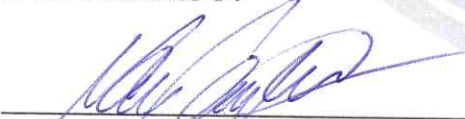
Em exame criterioso dos balanços, balancetes e das prestações de contas e relatórios de atividades da ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE AFC referente ao ano de 2025 realizado e apresentado a este conselho em forma legal, consoante com a determinação estatutária presente nos Art. 26 do estatuto social da instituição, o Conselho apresenta parecer favorável pela **aprovação sem ressalvas** das contas no referido período concluindo pela regularidade dos atos de Gestão financeira, econômica e administrativa.

Assim sendo, os titulares do conselho fiscal subscrevem o presente parecer para que surtam os efeitos legais.



FELIPE RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 045.102.469-94



MARCELO COMASSETO

CPF: 047.293.469-47



LUIZ CARLOS RADIN

CPF: 437.578.479-20

